



LEI Nº 2.730/ 2011

REVISA OS VALORES VENCIMENTAIS DOS CARGOS INTEGRANTES DO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos Grupos ocupacionais do Quadro de Pessoal Permanente e Suplementar da Rede Pública Municipal de Ensino de Arapiraca .

Art. 2º Os vencimentos dos cargos integrantes do Grupo Ocupacional Magistério - Parte Permanente e Parte Suplementar compõem as Tabelas de n.ºs 1, 2 e 3 do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os vencimentos dos cargos do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo – Parte Permanente, do Quadro do Sistema Público Municipal de Educação, são os constantes das tabelas 1, 2, 3, do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente, Lei nº 2.708/2011, Crédito Suplementar no limite de até 5% (cinco por cento) da despesa fixada, a fim de reforçar as dotações orçamentárias consignadas na referida Lei nº 2.708/2011, em favor da Unidade Orçamentária Secretária Municipal de Educação, sem comprometimento de autorizações anteriormente concedidas.

Parágrafo único. A abertura dos créditos de que trata este artigo fica condicionada à demonstração dos recursos disponíveis, nos decretos operacionalizadores, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 5º Ficam convalidadas as alterações vencimentais procedidas em relação aos servidores do Quadro do Sistema Público de Educação do Município, retroativo a 1º de janeiro de 2011, em decorrência da revisão do salário mínimo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL



Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, Lei nº 2.708/2011.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2011.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2011.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2011.

M. Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Deptº Administrativo



ANEXO I À LEI Nº 2.730/2011.

TABELA 1

**VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
I - GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO PARTE PERMANENTE
PROFESSOR - JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS.**

CLASSES	NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO VALOR	NÍVEL I LICENCIATURA PLENA VALOR	NÍVEL II PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO VALOR	NÍVEL III PLENA COM MESTRADO VALOR	NÍVEL IV PLENA COM DOUTORADO VALOR
I - 24-27	R\$ 1.052,66	R\$ 1.421,05	R\$ 1.563,17	R\$ 1.797,66	R\$ 2.157,19
H - 21-24	R\$ 1.022,00	R\$ 1.379,66	R\$ 1.517,64	R\$ 1.745,30	R\$ 2.094,36
G - 18-21	R\$ 992,23	R\$ 1.339,48	R\$ 1.473,44	R\$ 1.694,47	R\$ 2.033,36
F - 15-18	R\$ 963,33	R\$ 1.300,47	R\$ 1.430,52	R\$ 1.645,12	R\$ 1.974,13
E - 12-15	R\$ 935,27	R\$ 1.262,59	R\$ 1.388,86	R\$ 1.597,20	R\$ 1.916,63
D - 09-12	R\$ 908,03	R\$ 1.225,82	R\$ 1.348,41	R\$ 1.550,68	R\$ 1.860,81
C - 06-09	R\$ 881,58	R\$ 1.190,12	R\$ 1.309,14	R\$ 1.505,52	R\$ 1.806,61
B - 03-06	R\$ 855,90	R\$ 1.155,46	R\$ 1.271,01	R\$ 1.461,67	R\$ 1.753,99
A - 00-03	R\$ 830,97	R\$ 1.121,81	R\$ 1.233,99	R\$ 1.419,10	R\$ 1.702,90
Vencimento atual	R\$ 741,94	R\$ 1.001,62	R\$ 1.101,78	R\$ 1.267,05	R\$ 1.520,45

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL = 35%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%



ANEXO I À LEI Nº 2.730/2011.

TABELA 2

VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

I - GRUPO OCUPACIONAL - MAGISTÉRIO PARTE PERMANENTE PROFESSOR - JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS.

CLASSE	NÍVEL I LICENCIATURA PLENA	NÍVEL II PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL III PLENA COM MESTRADO	NÍVEL IV PLENA COM DOCTORADO
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
I - 24-27	R\$ 1.136,86	R\$ 1.250,53	R\$ 1.438,13	R\$ 1.725,74
H - 21-24	R\$ 1.103,75	R\$ 1.214,11	R\$ 1.396,24	R\$ 1.675,48
G - 18-21	R\$ 1.071,60	R\$ 1.178,75	R\$ 1.355,57	R\$ 1.626,68
F - 15-18	R\$ 1.040,39	R\$ 1.144,42	R\$ 1.316,09	R\$ 1.579,30
E - 12-15	R\$ 1.010,09	R\$ 1.111,09	R\$ 1.277,76	R\$ 1.533,30
D - 09-12	R\$ 980,67	R\$ 1.078,73	R\$ 1.240,54	R\$ 1.488,64
C - 06-09	R\$ 952,11	R\$ 1.047,31	R\$ 1.204,41	R\$ 1.445,28
B - 03-06	R\$ 924,38	R\$ 1.016,81	R\$ 1.169,33	R\$ 1.403,19
A - 00-03	R\$ 897,46	R\$ 987,19	R\$ 1.135,27	R\$ 1.362,32
Vencimento atual	R\$ 801,30	R\$ 881,42	R\$ 1.013,64	R\$ 1.216,37

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%



ANEXO I À LEI Nº 2.730/2011

TABELA 3

VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
I - GRUPO OCUPACIONAL - MAGISTÉRIO PARTE SUPLEMENTAR

OCUPAÇÃO	VALOR (R\$)
PROFESSOR SEM FORMAÇÃO PARA CARGO	545,00
PROFESSOR COM LICENCIATURA CURTA	897,46



ANEXO II À LEI Nº 2.730/2011

TABELA 1

VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO II - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO – PARTE PERMANENTE

OCUPAÇÃO	VALOR (R\$)
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	545,00
AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR	545,00



ANEXO II À LEI Nº 2.730/2011.

TABELA 2

VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO II - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO - PARTE PERMANENTE

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO COMPLETO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS.

TABELA DE VENCIMENTOS ASSIS		
CLASSES	L - 33-36	
	K - 30-33	
	J - 27-30	R\$ 890,02
	I - 24-27	R\$ 864,87
	H - 21-24	R\$ 839,68
	G - 18-21	R\$ 815,22
	F - 15-18	R\$ 791,48
	E - 12-15	R\$ 768,43
	D - 09-12	R\$ 746,05
	C - 06-09	R\$ 724,32
	B - 03-06	R\$ 703,22
A - 00-03	R\$ 682,74	
VENCIMENTO ATUAL	R\$ 609,59	

*L=33-36?
m entendi*



ANEXO II À LEI Nº 2.730/2011.

TABELA 3

VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO II - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO - PARTE PERMANENTE

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR
ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM
SECRETARIADO ESCOLAR
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS.

TABELA DE VENCIMENTOS SECRETARIO ESCOLAR		
CLASSES	L - 33-36	R\$ 1.260,09
	K - 30-33	R\$ 1.223,39
	J - 27-30	R\$ 1.187,76
	I - 24-27	R\$ 1.153,17
	H - 21-24	R\$ 1.119,58
	G - 18-21	R\$ 1.086,97
	F - 15-18	R\$ 1.055,31
	E - 12-15	R\$ 1.024,57
	D - 09-12	R\$ 994,73
	C - 06-09	R\$ 965,76
	B - 03-06	R\$ 937,63
A - 00-03	R\$ 910,32	
VENCIMENTO ATUAL		R\$ 812,79